



INDICAÇÃO
Nº 458/2022

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

25 JUL 2022

Sala das Sessões / /


PRESIDENTE

Considerando que este Vereador recebe, com frequência, reclamação de moradores de diversos bairros sobre a falta de atendimento médico pediátrico nas Unidades de Saúde da Família, em nosso Município;

Considerando que tal solicitação se faz necessária por ser um anseio da população visando melhor atender as crianças, adolescentes de nosso Município;

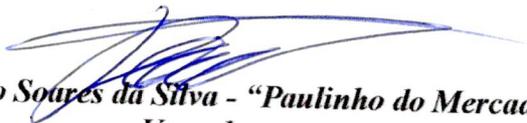
Considerando que a própria Constituição Federal garante ao cidadão o direito à saúde que deve ser proporcionado, *in casu*, pelo Município;

Considerando que a falta desses profissionais pode trazer graves prejuízos, inclusive riscos de morte, cuja culpa pode ser atribuída ao poder público;

Considerando que já foram realizadas indicações anteriores sobre esta situação em 2020 (Indicação 402/2020), repetindo-se no corrente ano (Indicações 281 e 390/2022), porém, sem a devida atenção.

Diante do exposto, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de oferecer atendimento de médicos pediatras em todos as Unidades de Saúde da Família de nosso Município.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2022.


Paulo Sérgio Soares da Silva - "Paulinho do Mercado"
Vereador